



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2013 (Da Comissão de Educação)

**Sugere a inclusão dos valores do escotismo nos currículos da educação profissional técnica e tecnológica.**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

O nobre Deputado Rogério Peninha Mendonça apresentou, em 2011, projeto de lei com objetivo de incluir os valores do escotismo nos currículos da educação profissional técnica e tecnológica.

Ao analisar a matéria, esta Comissão de Educação e Cultura reconheceu o mérito da proposta, mas se viu impedida de aprová-la devido ao disposto no art. 1º da Lei n.º 9.131, de 1995, que “*altera dispositivos da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências*”. O referido dispositivo determina que uma das atribuições do Conselho Nacional de Educação é deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo MEC.

Não cabendo, portanto, ao Poder Legislativo a apresentação de projetos de lei cujo intuito seja criar disciplinas ou estabelecer conteúdos mínimos obrigatórios no currículo escolar, resolveu esta Comissão manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação.

Transcrevemos os argumentos arrolados na justificação do autor ao Projeto de Lei, nº 2.267, de 2011:

*“A Lei nº 9.394, de 1996, estabelece que os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. A LDB não determina os conteúdos obrigatórios dessas diretrizes.*

*Por meio deste projeto de lei, busco garantir que valores contemporâneos tais como os de responsabilidade social,*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2013.**  
(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão dos valores do escotismo nos currículos da educação profissional técnica e tecnológica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Comissão de Educação e Cultura, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a inclusão dos valores do escotismo nos currículos da educação profissional técnica e tecnológica.

Sala das Sessões, em           de           de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente